



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2025.

PROCESSO:60584.001401/2023-90

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 004/2024-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), **CONSIDERANDO:**

a) a previsão na Cláusula Sétima do referido Contrato (6996703), estabelece que interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.;

b) que os índices relativos aos meses de dezembro/2023 a dezembro/2024, que são 6.773,27 e 7.100,50, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, são aplicáveis ao Contrato em pauta;

c) o reajuste dos preços dos serviços com base no índice IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de **aproximadamente 4,83%**.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor **R\$ 694.117,01 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e um centavo)**.

3. Assim sendo, o valor global passará de R\$ 17.963.690,72 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 18.657.807,73 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos)**.

4. Para tanto, foram emitidas as Notas de Empenhos 2025NE000343; 2025NE000344 e 2025NE000345, referente ao Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Elementos de Despesas: 33.90.33 - passagens para o País; 33.90.33-02 - Passagens para o Exterior; 33.90.39.69 - Seguro em Geral.

5. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 19/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7991778** e o código CRC **59B401A8**.